



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I N° 582 , DE 18 DE maio DE 1984.

EMENTA: Denominação de logradouro público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Praça Otávio Mangabeira a atual Praça Roberto Silveira, situada na Vila Operária, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

de maio

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de 1984.


HYDEKEL MENEZES FREITAS LIMA
Prefeito